



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de barcos e motores de popa para o festival de pesca de nova xavantina-MT.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 Eventos esportivos podem movimentar muito dinheiro e criar novas oportunidades de negócios e serviços na cidade. Além disso, organizar eventos esportivos é uma forma de incrementar o turismo na região, gerar empregos diretos e indiretos, movimentar a economia local e promover o município como ponto de ecoturismo na região e atrair turistas para a pesca esportiva.

2.2 Os praticantes da pesca esportiva, geralmente, possuem alto poder aquisitivo, são exigentes quanto a bons serviços, gastam muito, mas possuem o hábito de negociar tudo, tem preocupação especial com segurança, apreciam a culinária e a cultura dos lugares onde vai pescar, mas gostam de ter outras opções mais próximas de seus próprios hábitos quando não estão pescando, além disso, não abrem mão de conforto

2.3 Neste sentido, o festival de pesca possibilita a visibilidade da cidade de Nova Xavantina como local apto a receber a demanda dessa enorme parcela de turistas que possuem alto poder aquisitivo e fomentam o comércio local.

2.4 Outra vantagem do turismo de pesca é que ele conta necessariamente com a população local, já ligada à pesca, para se desenvolver alguns serviços são necessários como:

- Pescadores locais, conhecedores do rio e de peixes, que orientam os pescadores na pesca embarcada;
- Criadores de minhocas e demais iscas;
- Carregadores de equipamentos;
- Vendedores de equipamentos – motores, remos, iscas, anzóis, varas;
- Hospedagem e alimentação;
- Campings;
- Agências de turismo;
- Meios de comunicação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

- Organizadoras de evento;
- Postos de combustíveis;
- Supermercados;
- Farmácias.

2.5 Diante dos benefícios advindos da pesca esportiva, Nova Xavantina privilegiada com seus recursos naturais vindos do Rio das Mortes a realização de eventos de pesca esportiva possui forte potencial para incentivar a vinda de turistas praticantes da pesca esportiva. Assim, diante de um mercado em ascensão e das potencialidades do município torna-se fundamental a contratação de pessoa jurídica para aquisição de barcos e motores de popa, produtos que irão compor a premiação do Festival de Pesca de Nova Xavantina-MT, que serão entregues aos participantes que obtiverem as melhores classificações e através de sorteios dos participantes e competidores do evento.

3- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	60606	BARCO DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO, 4 PASSAGEIROS MAIS (1) UM TRIPULANTE; COM MEDIDAS DE 5.5 METROS DE COMPRIMENTO, 1,60 M DE BOCA E, BICO SEMI CHATO, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIOS NAVAL COM 02 PLATAFORMAS DE PROA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, COM PORTA DOCUMENTOS, SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO, BANCOS EM ALUMÍNIOS, BORDA ALTA COM APROXIMADAMENTE 55 CM, PISO EM EVA ANTIDERRAPANTE 14 MM, PORTA TANQUE, CAVERNAS E QUEBRA ONDAS, 3 QUILHAS 1,8 MM, 06	UND	6	R\$ 13.525,00	R\$ 81.150,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

		PORTAS ISCAS E 04 PORTA VARAS; 1 SUPORTE PARA GUARDA SOL E 1 REMO COM SUPORTE E COM 3 REFORÇOS NA POPA.				
2	60607	BARCO DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO, 4 PASSAGEIROS MAIS (1) UM TRIPULANTE; COM MEDIDAS DE 6.0 METROS DE COMPRIMENTO, 1,60 M DE BOCA E, BICO SEMI CHATO, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIOS NAVAL COM 02 PLATAFORMAS DE PROA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, COM PORTA DOCUMENTOS, SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO, BANCOS EM ALUMÍNIOS, BORDA ALTA COM APROXIMADAMENTE 55 CM, PISO EM EVA ANTIDERRAPANTE 14 MM, PORTA TANQUE, CAVERNAS E QUEBRA ONDAS, 3 QUILHAS 1,8 MM, 06 PORTAS ISCAS E 04 PORTA VARAS; 1 SUPORTE PARA GUARDA SOL E 1 REMO COM SUPORTE E COM 3 REFORÇOS NA POPA.	UND	2	R\$ 13.061,50	R\$ 26.123,00
3	60608	MOTOR DE POPA - MOTOR DO TIPO 2 TEMPOS, POTÊNCIA DE 18HP, CILINDRADAS 294 CM3, PARTIDA: MANUAL COM RETORNO AUTOMÁTICO; CONTROLE E ACELERAÇÃO: BRAÇO DE ACELERAÇÃO, POR	UND	6	R\$ 12.966,67	R\$ 77.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

		CABO DE TORÇÃO. CARBURAÇÃO: 01 (UM) CARBURADOR. AFOGADOR: MANUAL, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 25 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE CÂMBIO: MECÂNICO, COM 03 (TRÊS) POSIÇÕES, AVANTE, NEUTRO E RÉ; TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA; MONTAGEM NO ESPELHO DE POPA: SUPORTE AJUSTÁVEL COM UM MINIMO DE 03 (TRÊS) POSIÇÕES, RABETA COM ALTURA MAXIMA DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO A ÁGUA, COM TERMOSTATO.				
4	60609	MOTOR DE POPA - MOTOR DO TIPO 2 TEMPOS, POTÊNCIA DE 30HP, CILINDRADAS 429 CM3, PARTIDA: MANUAL COM RETORNO AUTOMÁTICO; CONTROLE E ACELERAÇÃO: BRAÇO DE ACELERAÇÃO, POR CABO DE TORÇÃO. CARBURAÇÃO: 01 (UM) CARBURADOR. AFOGADOR: MANUAL, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 25 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE CÂMBIO: MECANICO, COM 03 (TRÊS) POSIÇÕES, AVANTE,	UND	2	R\$ 18.153,75	R\$ 36.307,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

		NEUTRO E RÉ; TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA; MONTAGEM NO ESPELHO DE POPA: SUPORTE AJUSTÁVEL COM UM MINIMO DE 03 (TRÊS) POSIÇÕES, RABETA COM ALTURA MAXIMA DE 18 (DEZOITO) POLEGADAS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO A ÁGUA, COM TERMOSTATO.				
VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO						R\$ R\$ 221.380,50

3.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.2 Os custos estimados foram determinados conforme pesquisa de preços junto aos fornecedores comuns dos produtos, os orçamentos em questão estão devidamente juntados neste processo.

4- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de barcos e motores de popa para o festival de pesca de nova xavantina-MT.

4.2 A **contratada** deverá fornecer Declaração de Construção dos barcos, autenticadas quando necessários, os custos referentes à esta operação também serão de responsabilidade da mesma.

4.3 A **contratada** deverá arcar com as despesas de fretes, cargas e descargas.

4.4 A **contratada** deverá arcar com os custos quantos à tributos e encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 Os bens desta licitação serão solicitados sob demanda, devendo o contratado prever entrega por Ordem de Fornecimento, tendo em vista o quantitativo previsto no contrato ou ata.

5.2 Os produtos serão entregues no horário, local e dia estipulado na Ordem de Fornecimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

6- DA PADRONIZAÇÃO:

6.1 Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de pregão, prevista no Artigo 6º, inciso XLI e Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

7- JUSTIFICATIVA DO PREGÃO:

7.1 A modalidade licitatória conhecida como pregão é um método de aquisição de bens e serviços estabelecido pela lei 14.133/2021. O pregão eletrônico, conforme estabelecido na referida lei, é uma modalidade obrigatória de aquisição de bens e serviços comuns que permite uma série de vantagens para os órgãos públicos, fornecedores e principalmente para a sociedade.

7.2 Vejamos:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, considera-se:[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. (Lei 14.133/2021).

7.3- Ademais:

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (Lei 14.133/2021).

7.4 A administração pública dispõe do pregão eletrônico como modalidade preferencial para a realização das aquisições de bens e contratações de serviços. Tal modalidade permite que o processo de aquisição seja conduzido de forma mais rápida e eficiente, reduzindo significativamente o tempo necessário para a conclusão da licitação. A referida celeridade torna-se especialmente importante para atender às demandas urgentes da administração pública e garantir a prestação de serviços de forma oportuna e eficaz.

7.5 No que diz respeito à competitividade, este é um elemento fundamental para a elaboração de um processo mais justo e eficiente. A modalidade de pregão, sobretudo o eletrônico,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

possibilita a ampliação da participação de mais fornecedores interessados. Uma vez que o pregão não fica restrito à uma determinada região geográfica, assim, evitando uma predileção aos fornecedores locais e a consequente diminuição dos fornecedores e ofertas. Isso resulta em uma maior variedade de propostas e melhores condições de contratação pela administração pública.

7.6 Outrossim, o pregão eletrônico proporciona maior transparência ao processo licitatório, haja vista que todas as etapas são realizadas digitalmente e podem ser acompanhadas por todos os interessados, desde a publicação do edital até a adjudicação do contrato. Resultando em uma maior confiabilidade na administração pública, bem como integridade e lisura ao processo licitatório.

7.7 Neste sentido, a Lei 14.133/2021 dispõe em seu Art. 5º diversos princípios norteadores da aplicação desta lei, dentre eles: o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e economicidade.

7.8 Vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

7.9 Desta forma, o modelo licitatório do pregão eletrônico atende a todos os princípios estabelecidos pela lei, contribuindo para um processo licitatório democrático, transparente, célere e menos oneroso ao contribuinte.

7.10 Por fim, a administração pública da Prefeitura de Nova Xavantina-MT, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu pela modalidade licitatória de pregão para a aquisição dos barcos e motores de popa para o festival de pesca de nova xavantina-MT que serão pormenorizados ao longo deste termo de referência e dos demais documentos que acompanham o referido processo, sendo eles o ETP (estudo técnico preliminar) e o DFD (documento de formalização de demanda).

8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

8.1- Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

9- CONTRATO:

9.1 - O contrato deverá ser executado fielmente entre as partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133 de 2021. Cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 - As comunicações entre o Município de Nova Xavantina/MT e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3 - O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

10- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 Ficará a cargo da fiscalização do Contrato as servidoras:

- Ana Maria Rodrigues Duarte, matrícula funcional nº 4543, assistente administrativo;
- Eliane Silveira Dias, matrícula funcional nº 3652, assistente administrativo;
- Kariny Nara Medeiros da Silva, matrícula funcional nº 4106, assistente administrativo.

11- FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12- PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

12.1 A execução do contrato será iniciada a partir da assinatura e homologação do contrato entre a administração e o fornecedor, prevista para o mês de junho.

13- DA PROPOSTA:

13.1 - A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

13.2 - Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

13.3 - Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

13.4 - Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

13.5 - A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado.

14- PRAZO PARA ENTREGA:

14.1- Os produtos serão solicitados de **forma parcelada (sem quantidade mínima), conforme a necessidade** e deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada **no local indicado pela Administração deste município sendo que o descarregamento dos mesmos no local indicado é de inteira responsabilidade da empresa adjudicada.**

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1- A contratação em questão deverá ocorrer por meio da realização de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.

15.2- A contratada deverá entregar com pontualidade os materiais solicitados **para pronto uso** e de acordo com o disposto no subitem 3.2 deste termo;

15.3- Entregar produtos de primeira linha, iguais ou superiores aos utilizados pelas montadoras;

15.4- Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, conforme estabelecido na Lei nº14.133/2021;

15.5- Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos e fiscal do contrato, objeto da presente licitação.

15.6- Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

15.7- A CONTRATADA deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado compatível com o objeto licitado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

15.8- A Contratada deverá atender as obrigações estipuladas pelo Contratante, conforme descritas neste Termo de Referência.

15.9- A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15.10- Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

16- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

16.2- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

16.3- Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

16.4- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

17- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1- Por se tratar da fase inicial do processo de Planejamento apresentado neste documento, e em razão da flexibilidade e adaptação de um processo de abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para realização de compras futuras, a fim de oferecer maior flexibilidade neste processo, os recursos orçamentários que serão utilizados devem ser informados no ato da compra aquisição dos bens deste objeto.

18- DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

19- DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1 Conforme o disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021, existe a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços. Vejamos o disposto:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

19.2 Considerando a regulamentação estadual da Lei 14.133/2021 por meio do Decreto Estadual n.º 1.525 de 2022 e do Decreto Estadual n.º 779 de 2024, verifica-se a possibilidade de prorrogação das atas nos seguintes moldes:

Art. 205. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e que haja previsão no ato convocatório. (Redação dada pelo Decreto Estadual n.º 779 de 2024)

§ 7º Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que compõem o seu objeto, independentemente da existência de eventual saldo remanescente do quantitativo original. (Redação acrescida pelo Decreto n.º 779/2024). (Decreto Estadual n.º 1.525 de 2022).

19.3 Neste sentido, a redação do Decreto Estadual n.º 779 de 2024 apresenta o disposto:

Art. 5º. Ficam alterados o caput e o § 6º, e acrescentado o § 7º ao art. 205 do Decreto n.º 1.525, de 23 de novembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 205. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e que haja previsão no ato convocatório.

(...)

§ 6º A ata de registro de preços se encerra com o término da sua vigência ou com a contratação da totalidade do objeto nela registrado, observado o disposto no § 7º deste artigo.

§ 7º Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024

compõem o seu objeto, independentemente da existência de eventual saldo remanescente do quantitativo original." (Decreto Estadual n.º 779 de 2024).

19.4 Desta forma, ante a possibilidade legal de prorrogação da presente ata de registro de preços por mais 1 (um) ano nos moldes dos dispositivos supracitados, fica prorrogada por mais 1 (um) ano a contratação da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de barcos e motores de popa para o festival de pesca de nova xavantina-MT.

20- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1 As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Nova Xavantina – MT, 27 de junho de 2024

João Bosco Pereira da Silva Júnior
Equipe de Apoio
PORTARIA Nº 93/2024